



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 001/2026

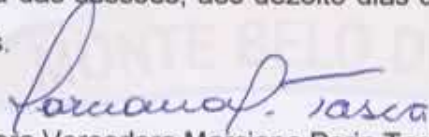
Solicita ao Executivo que seja estudado e encaminhado um Projeto de Lei ampliando a licença-maternidade das servidoras públicas municipais para o período de 05 (cinco) meses.

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria competente a indicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior proteção à maternidade, à infância e à família, assegurando melhores condições para o desenvolvimento saudável da criança nos primeiros meses de vida. Ressalta-se que esta matéria já foi objeto da Indicação nº 25/2023, de autoria da Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, demonstrando que a demanda não é recente e permanece relevante para as servidoras públicas municipais. A ampliação da licença-maternidade representa importante investimento social, fortalecendo o vínculo entre mãe e filho e favorecendo o aleitamento materno nos primeiros meses de vida, conforme amplamente recomendado por órgãos de saúde. Dessa forma, a reapresentação da presente indicação busca reforçar a necessidade de análise e eventual encaminhamento de Projeto de Lei por parte do Poder Executivo, valorizando as servidoras municipais e promovendo políticas públicas de proteção à maternidade.

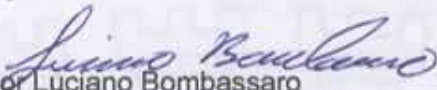
Sala das sessões, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

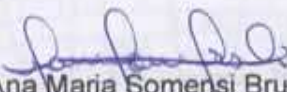

Autora Vereadora Marciana Perin Tasca

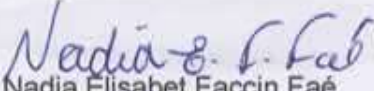


BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

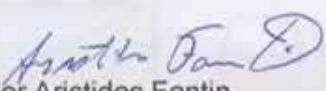
Subscrições da Bancada do MDB


Vereador Luciano Bombassaro


Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi


Vereadora Nadia Elisabet Faccin Faé


Vereador Vitor Jacinto Perin


Vereador Aristides Fantin